



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 525/2022

De 13.09.2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE LUIZ CARLOS ADRIANO”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Estrada Municipal LUIZ CARLOS DO ADRIANO, a estrada rural semdenominação que se inicia na Estrada Municipal Gabriel Ramos de Oliveira, sentido Bairro da Aguinha, numa extensão de 4.000 (quatro mil) metros, findando-se na estrada rural que liga o Bairro dos Nunes ao Bairro dos Leites e Bairro dos Modestos localizada neste município de Angatuba.

Art. 2º A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de setembro de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal